



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

**PLO nº 71/2024 - Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.**

**Autoria: Executivo Municipal.**

**Relator: Vereador Célio Roberto Aristão.**

## I – RELATÓRIO

O projeto de Lei Ordinária em epígrafe Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. O projeto de lei foi destinado a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação (CLJR), que se pronunciou favoravelmente à continuidade da tramitação.

## II - VOTO DO RELATOR

O projeto em comento, tem como objetivo celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e o Município de Ibitinga, tendo por objetivo a conjugação de esforços entre os partícipes para a execução das políticas públicas de inclusão produtiva e empregabilidade.

**VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto em epígrafe.**

**III - PARECER DA COMISSÃO A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Lei Ordinária nº 71/2024.**

Ibitinga, em 13 de novembro de 2024.

